

**Estratégia Intersetorial de  
Prevenção da  
obesidade**

**PLANO OPERATIVO DA ESTRATÉGIA  
INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO DA  
OBESIDADE:**

**AÇÕES E METAS ESTRATÉGICAS  
ACORDADAS NA GESTÃO FEDERAL**

Versão aprovada no Pleno Ministerial da Câmara  
Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional  
(Caisan) em 29/11/2024

Brasília-DF

2025

**VERSÃO EM DIAGRAMAÇÃO**

**Estratégia Intersetorial de  
Prevenção da  
obesidade**

**PLANO OPERATIVO DA ESTRATÉGIA  
INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO DA  
OBESIDADE:**

**AÇÕES E METAS ESTRATÉGICAS  
ACORDADAS NA GESTÃO FEDERAL**

Versão aprovada no Pleno Ministerial da Câmara  
Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional  
(Caisan) em 29/11/2024

Brasília-DF

2025

**VERSÃO EM DIAGRAMAÇÃO**

## **Ficha técnica**

### **Organização**

Pleno Executivo da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

Pleno Ministerial Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretaria Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

### **Colaboração**

Participantes do grupo de trabalho instalado no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

# Sumário

1. Introdução .....	4
2. Ações estratégicas e metas da gestão federal .....	5
<b>Quadro 1. Ações e metas referentes ao Eixo I (“Ambientes alimentares e espaços urbanos promotores da alimentação adequada e saudável”).</b> .....	6
<b>Quadro 2. Ações e metas referentes ao Eixo II (“Sistemas de proteção social e cuidados integrados e fortalecidos”).</b> .....	23
<b>Quadro 3. Ações e metas referentes ao Eixo III (“Mobilização e engajamento social”).</b> .....	36
3. Considerações finais.....	38
Referências .....	40

## 1. Introdução

A obesidade é reconhecida como uma doença crônica e fator de risco para outras doenças, como problema de saúde pública e questão social, o qual requer abordagem intersetorial e interseccional, marcada por desigualdades e que afeta de forma mais intensa as populações em situação de vulnerabilidade. Superar a ideia de que se trata apenas de uma questão individual passou a ser essencial para enfrentar essa condição crônica, cujo crescimento no Brasil tem sido expressivo nas últimas duas décadas.

Nesse contexto, no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), foi elaborada a Estratégia Intersetorial de Prevenção da Obesidade, instituída por meio do [Decreto Presidencial nº 12.680, de 20 de outubro de 2025](#). Essa Estratégia reconhece a obesidade como uma questão social, caracterizada por uma distribuição desigual e influenciada por fatores ambientais e por sistemas alimentares (1–5). Sua abordagem é intersetorial e interseccional, incorporando novas formas de atuação para promover mudanças estruturais.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde de 2019, mais da metade (60,3%) da população adulta brasileira apresentava excesso de peso, e 25% era classificada com obesidade — sendo a condição mais prevalente entre mulheres (29,5%) do que entre homens (21,8%) (6). Além das diferenças entre os sexos, a obesidade se distribui de forma desigual entre os grupos populacionais. Mulheres negras, por exemplo, enfrentam maiores prevalências de excesso de peso e obesidade do que mulheres brancas (5–9). Essa desigualdade persiste mesmo entre aquelas com renda acima de um salário-mínimo, em que as mulheres negras seguem com maior prevalência do que as brancas na mesma faixa de renda (10).

O padrão alimentar da população brasileira também reflete essas desigualdades. Dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017–2018 mostram que, em comparação com 2008–2009, houve redução na disponibilidade domiciliar de alimentos *in natura* ou minimamente processados (de 50,4% para 49,5% do total de calorias), bem como de ingredientes culinários (de 24,2% para 22,3%). Por outro lado, aumentou a presença de alimentos processados (de 9,4% para 9,8%) e, especialmente, de alimentos ultraprocessados (de 16,0% para 18,4%) (11).

Ressalta-se que esse aumento no consumo de alimentos ultraprocessados foi mais acentuado entre os grupos populacionais mais vulneráveis. Além disso, no período analisado, o consumo cresceu em média 1,02 ponto percentual (p.p.), sendo mais expressivo entre pessoas pretas (+2,04 p.p.), indígenas (+5,96 p.p.), residentes em áreas rurais (+2,43 p.p.), pessoas com até quatro anos de escolaridade (+1,18 p.p.), de menor renda (+3,54 p.p.) e nas regiões Norte (+2,95 p.p.) e Nordeste (+3,11 p.p.). Em contrapartida, houve queda no consumo desses alimentos entre pessoas com maior escolaridade (-3,30 p.p.) e maior renda (-1,65 p.p.) (12,13).

Esses dados reforçam a urgência de políticas públicas que enfrentem as desigualdades sociais, raciais, territoriais e econômicas como parte central da resposta à obesidade no Brasil, com ações integradas entre setores e foco na promoção da alimentação adequada como um direito, o que exige políticas públicas de proteção e justiça social que levem em conta as desigualdades relacionadas a raça/cor, etnia, condição socioeconômica, gênero, idade, entre outros fatores que agravam a obesidade (14).

Para deter o aumento da obesidade entre adultos e promover a diminuição da ocorrência dessa condição entre crianças e adolescentes, com atenção especial para populações em situação de vulnerabilidade e risco social, a Estratégia apresenta diretrizes organizadas em três eixos que guiarão sua implementação entre 2025 e 2035, além do primeiro plano operativo apresentado, para monitoramento das ações previstas. Os três eixos compreendem:

Eixo I: Ambientes alimentares e espaços urbanos promotores da alimentação adequada e saudável;

Eixo II: Sistemas de proteção social e cuidados integrados e fortalecidos; e

Eixo III: Mobilização e engajamento social.

Para maiores detalhes dos eixos e das diretrizes, recomenda-se a consulta ao documento completo da Estratégia.

## **2. Ações estratégicas e metas da gestão federal**

As ações e metas pactuadas no âmbito da gestão federal, organizadas conforme as diretrizes de cada um dos três eixos da Estratégia, estão reunidas nos Quadros 1, 2 e 3, que compõem este documento. Esses quadros subsidiam tanto a implementação quanto o monitoramento da Estratégia, no período de 2025 a 2035, com ações previstas para serem executadas em curto prazo (até 3 anos), médio prazo (até 7 anos) e longo prazo (até 10 anos). Essas ações e metas foram propostas por diferentes órgãos e Ministérios, de acordo com suas competências institucionais, e são de responsabilidade dos proponentes, inclusive quanto à alocação dos recursos orçamentários necessários para sua execução.

Todo o processo de definição foi conduzido de forma intersetorial, e a versão inicial das ações e metas foi aprovada pelo Pleno Ministerial da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) em 29 de novembro de 2024. Ressalta-se que os conteúdos apresentados estão sujeitos a revisões e atualizações anuais, considerando as mudanças nos cenários social, político e epidemiológico, e serão reavaliados no âmbito do comitê gestor da Estratégia, conforme as dinâmicas desse espaço de governança.

**Quadro 1.** Ações e metas referentes ao Eixo I (“Ambientes alimentares e espaços urbanos promotores da alimentação adequada e saudável”).

Diretriz	Ação	Meta (M)	Prazo	Responsável
a) Ampliar o acesso aos alimentos da cesta básica de alimentos	Incentivo aos setores públicos para compras institucionais de alimentos saudáveis, priorizando a Agricultura Familiar	M1. Garantir a implementação da <a href="#"><u>Lei nº 14628, de 20 de julho de 2023.</u></a>  <i>Ações e metas a serem discutidas no comitê gestor da Estratégia.</i>	Longo	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Ministério da Gestão e Inovação (MGI)
a) Ampliar o acesso aos alimentos da cesta básica de alimentos	Implementação do <a href="#"><u>Decreto nº 11.936, de 05 de março de 2024</u></a> , que dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAA)	M1. Publicar 01 ato normativo que oriente as compras públicas no Executivo federal com base na cesta básica;  M2. Elaborar 01 documento instrutivo com recomendações quantitativas e exemplos de composição de cestas básicas com alimentos regionais, para apoiar políticas públicas de segurança alimentar e nutricional;  M3. Realizar 01 estudo para avaliar o custo de uma alimentação adequada e saudável e o peso da compra de alimentos na cesta básica na renda dos mais pobres.	Curto	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Ministério da Gestão e Inovação (MGI); Ministério dos Direitos Humanos (MDHC)
a) Ampliar o acesso aos alimentos da cesta básica de alimentos	Criação e fortalecimento de feiras livres da Agricultura Familiar, priorizando áreas	M1. Criar e apoiar 203 feiras livres da Agricultura Familiar, priorizando áreas	Curto	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

		de desertos e pântanos alimentares.		
a) Ampliar o acesso aos alimentos da cesta básica de alimentos	Criação e fortalecimento de feiras agroecológicas	M1. Criar e fortalecer 220 feiras agroecológicas.	Curto	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)
a) Ampliar o acesso aos alimentos da cesta básica de alimentos	Fortalecimento de feiras e eventos regionais e nacionais da Agricultura Familiar	M1. Apoiar 150 eventos nacionais e/ou regionais da Agricultura Familiar.	Curto	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)
a) Ampliar o acesso aos alimentos da cesta básica de alimentos	Instituição de sacolões populares, fixos e volantes	M1. Apoiar 270 projetos de sacolões fixos;  M2. Apoiar 270 projetos de sacolões volantes.	Curto	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)
a) Ampliar o acesso aos alimentos da cesta básica de alimentos	Ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Compra Institucional	M1. Aumentar em 50% o número de agricultores familiares beneficiados e suas organizações, por região e grupos específicos no PAA Compra Institucional;  M2. Aumentar em 50% a participação de mulheres, juventude, povos indígenas, comunidades quilombola e outros Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no PAA Compra Institucional.	Curto	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)
a) Ampliar o acesso aos alimentos da cesta básica de alimentos	Estruturação de quintais produtivos de mulheres rurais	M1. Estruturar 26.000 quintais produtivos de mulheres rurais.	Curto	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)
a) Ampliar o acesso aos alimentos da cesta básica de alimentos	Apoio a centros de abastecimento, distribuição e comercialização da Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) e	M1. Criar e apoiar 147 centrais populares de abastecimento alimentar.	Curto	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

	economia solidária (centrais populares de abastecimento alimentar)			
a) Ampliar o acesso aos alimentos da cesta básica de alimentos	Incentivo à implantação de hortas urbanas comunitárias em áreas de desertos alimentares	M1. Implantar 48 novas unidades produtivas;  M2. Apoiar 48 unidades produtivas existentes.	Médio	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
a) Ampliar o acesso aos alimentos da cesta básica de alimentos	Mapeamento e desenvolvimento de modelos de equipamentos públicos de alimentação e nutrição utilizados no contexto do Subsistema de Saúde Indígena (SasiSUS)	M1. Identificar e mapear os modelos atuais de equipamentos públicos de alimentação e nutrição utilizados nos contextos do SasiSUS;  M2. Criar modelos inovadores de equipamentos públicos de alimentação e nutrição com base nas melhores práticas.	Curto	Ministério da Saúde (MS)
a) Ampliar o acesso aos alimentos da cesta básica de alimentos	Revisão da <a href="#"><u>Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004</u></a> , que trata sobre as boas práticas de manipulação de alimentos, alinhando à Estratégia Global de Segurança dos Alimentos, que aborda a saudabilidade dos alimentos manipulados e oferecidos aos consumidores	M1. Concluir a revisão da <a href="#"><u>RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004</u></a> , para alinhar as boas práticas de manipulação de alimentos com a Estratégia Global de Segurança dos Alimentos, incluindo a saudabilidade dos alimentos manipulados, com a publicação da nova normativa;  M2. Implementar a <a href="#"><u>RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004</u></a> revisada para alinhar as boas práticas de manipulação de alimentos com a Estratégia Global de	Médio	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

		Segurança dos Alimentos, incluindo a saudabilidade dos alimentos manipulados, com a publicação da nova normativa.		
a) Ampliar o acesso aos alimentos da cesta básica de alimentos	Revisão da Resolução <a href="#">RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002</a> , que trata sobre as boas práticas em indústrias de alimentos, alinhando à Estratégia Global de Segurança dos Alimentos no que diz respeito ao acesso a alimentos seguros	M1. Concluir a revisão da <a href="#">RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002</a> para alinhar as boas práticas em indústrias de alimentos com a Estratégia Global de Segurança dos Alimentos, assegurando o acesso a alimentos seguros, com a publicação da nova normativa;  M2. Implementar a <a href="#">RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002</a> revisada para alinhar as boas práticas em indústrias de alimentos com a Estratégia Global de Segurança dos Alimentos, assegurando o acesso a alimentos seguros, com a publicação da nova normativa.	Longo	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
a) Ampliar o acesso aos alimentos da cesta básica de alimentos	Identificação de áreas de desertos e pântanos alimentares	M1. Publicar o mapeamento dos desertos e pântanos alimentares para subsidiar políticas de produção, abastecimento e consumo de alimentos;  M2. Disponibilizar plataforma interativa com os mapas dos desertos e pântanos	Curto	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

		alimentares para gestores federais, estaduais e municipais.		
a) Ampliar o acesso aos alimentos da cesta básica de alimentos	Promoção à alimentação adequada e saudável em ambientes móveis (ambientes de vias públicas que compreende a venda de alimentos em meios de transporte e outros locais).	M1. Elaborar diretrizes para promoção da alimentação adequada e saudável em ambientes móveis (ambientes de vias públicas que compreende a venda de alimentos em meios de transporte e outros locais).	Longo	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
a) Ampliar o acesso aos alimentos da cesta básica de alimentos	Monitoramento de indicadores de consumo alimentar saudável na população brasileira	M1. Atualizar painéis de indicadores epidemiológicos, conforme a realização de novas edições de inquéritos nacionais de saúde que compõem a vigilância de doenças crônicas não transmissíveis;  M2. Elaborar e divulgar, a cada dois anos, a partir de 2026, 02 documentos analíticos (03 relatórios e 02 boletins epidemiológicos temáticos) para o conjunto de indicadores relacionados à Estratégia, considerando determinantes sociais da saúde.	Curto	Ministério da Saúde (MS)
b) Promover a alimentação adequada e saudável no ambiente de educação	Apoio a estados e municípios na implementação do <a href="#"><u>Decreto nº 11.821, de 12 de dezembro de 2023</u></a> , que dispõe sobre os princípios, objetivos, eixos e	M1. Avaliar e monitorar a legislação dos 27 estados e das 60 cidades da <a href="#"><u>Estratégia Alimenta Cidades</u></a> ;	Médio	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) Ministério da Educação (MEC)

	<p>diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar, incluindo escolas rurais e das comunidades e territórios de Povos e Comunidade Tradicionais (PCTs)</p>	<p>M2. Apoiar a elaboração e/ou atualização e tramitação de atos normativos nos 27 estados e 60 municípios da <a href="#"><u>Estratégia Alimenta Cidades</u></a>;</p> <p>M3. Realizar um estudo de implementação do Decreto em cidades e estados prioritários;</p> <p>M4. Realizar atividades de comunicação e mobilização nas redes sociais para divulgação das ações relacionadas à implementação do Decreto;</p> <p>M5. Apoiar 60 municípios e 27 estados na elaboração e aprimoramento de dispositivos legais que regulamentam o ambiente alimentar escolar.</p>		Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
b) Promover a alimentação adequada e saudável no ambiente de educação	<p>Promoção de ambientes alimentares escolares saudáveis por meio das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) na rede pública de educação básica e incentivo a cantinas escolares saudáveis nas redes pública e privada de ensino</p>	<p>M1. Promover ações de EAN destinadas à comunidade escolar pública e privada sobre o Guia Alimentar para a População Brasileira, incluindo alternativas para substituição progressiva de alimentos ultraprocessados nas cantinas.</p>	Curto	Ministério da Saúde (MS)
b) Promover a alimentação adequada e saudável no	<p>Fomento à redução da oferta de alimentos ultraprocessados e</p>	<p>M1. Desenvolver e implementar estratégias para garantir a redução</p>	Médio	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

ambiente de educação	aumento da disponibilidade e acesso a alimentação adequada e saudável no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	da oferta de alimentos ultraprocessados e o aumento da inclusão de alimentos frescos na alimentação escolar;  M2. Produzir materiais educacionais sobre alimentação saudável para serem utilizados em campanhas de sensibilização nas escolas e junto às famílias.		
b) Promover a alimentação adequada e saudável no ambiente de educação	Monitoramento da existência de hortas nas escolas brasileiras e sua utilização para ações de educação alimentar e nutricional, e no preparo da alimentação escolar	M1. Atualizar painéis de indicadores epidemiológicos, conforme a realização de novas edições de inquéritos nacionais de saúde que compõem a vigilância de doenças crônicas não transmissíveis;  M2. Elaborar e divulgar, a cada 2 anos, a partir de 2026, 5 documentos analíticos (3 relatórios e 2 boletins epidemiológicos temáticos) para o conjunto de indicadores relacionados à Estratégia, considerando os determinantes sociais da saúde.	Curto	Ministério da Saúde (MS)
c) Fomentar ambientes de trabalho promotores da alimentação adequada e saudável no âmbito	Elaboração de diretrizes institucionais para a promoção da alimentação adequada e saudável no âmbito	M1. Elaborar diretriz para a promoção da alimentação adequada e saudável, incluindo restrições à oferta e	Curto	Ministério da Gestão e Inovação (MGI); Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate

	da administração pública federal, com medidas para restringir a oferta e comercialização de alimentos ultraprocessados em ambientes de trabalho e áreas adjacentes	comercialização de alimentos ultraprocessados em órgãos e entidades da administração federal;  M2. Implementar um sistema de monitoramento para avaliar a adesão à normativa e o impacto das mudanças na oferta de alimentos, ajustando as intervenções conforme necessário.		à Fome (MDS); Instituto Nacional de Câncer (INCA); Ministério da Saúde (MS)
c) Fomentar ambientes de trabalho promotores da alimentação adequada e saudável	Promoção da atividade física nos ambientes de trabalho	M1. Criar e implementar campanhas para promoção de atividade física nos locais de trabalho;  M2. Desenvolver meios para promover a oferta de atividade física gratuita em horários estratégicos para os trabalhadores, e em ambientes acessíveis e seguros;  <i>Ações e metas a serem discutidas no comitê gestor da Estratégia.</i>	Longo	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Ministério do Esporte (ME); Instituto Nacional de Câncer (INCA); Ministério da Saúde (MS)
d) Fomentar a mobilidade urbana e sustentável	Apoio aos municípios na promoção à capacitação técnica de gestores	M1. Disponibilizar, no mínimo, 02 cursos de qualificação em ciclomobilidade.	Curto	Ministério das Cidades (MCID)
d) Fomentar a mobilidade urbana e sustentável	Apoio financeiro aos municípios na implementação de infraestrutura ciclovária	M1. Apoiar financeiramente, por ano, pelo menos 01 município de cada região do País.	Longo	Ministério das Cidades (MCID)

<p>d) Fomentar a mobilidade urbana e sustentável</p>	<p>Fomento a estudos para avaliação da adoção de tarifa zero nas cidades e seu impacto na saúde e segurança alimentar e nutricional</p>	<p>M1. Promover o avanço no debate sobre os impactos da tarifa zero no transporte público e no acesso a alimentos nas cidades brasileiras.</p> <p><i>Ações e metas a serem discutidas no comitê gestor da Estratégia.</i></p>	<p>Curto</p>	<p>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)</p>
<p>d) Fomentar a mobilidade urbana e sustentável</p>	<p>Promoção do Programa Caminhos da Escola como critério para fomentar a mobilidade ativa</p>	<p>M1. Disponibilizar para estados e municípios uma ata de preços para aquisição de bicicletas para o transporte escolar;</p> <p>M2. Adquirir bicicletas com foco nos estudantes da zona rural.</p> <p><i>Ações e metas a serem discutidas no comitê gestor da Estratégia.</i></p>	<p>Médio</p>	<p>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)</p>
<p>d) Fomentar a mobilidade urbana e sustentável</p>	<p>Monitoramento de indicadores de deslocamento ativo na população brasileira</p>	<p>M1. Atualizar painéis de indicadores epidemiológicos, conforme a realização de novas edições de inquéritos nacionais de saúde que compõem a vigilância de doenças crônicas não transmissíveis;</p> <p>M2. Elaborar e divulgar, a cada dois anos, a partir de 2026, 05 documentos analíticos (03 relatórios e 02 boletins epidemiológicos temáticos) para o conjunto de indicadores</p>	<p>Médio e longo</p>	<p>Ministério da Saúde (MS)</p>

		relacionados à Estratégia, considerando determinantes sociais da saúde.		
d) Fomentar a mobilidade urbana e sustentável	Apoio às condições necessárias para o uso da bicicleta por agentes de saúde da família	Metas a serem pactuadas em 2025.	Médio e longo	Ministério das Cidades (MCID)
d) Fomentar a mobilidade urbana e sustentável	Fomento à operação de ruas de lazer nas cidades	Metas a serem pactuadas em 2025.	Médio e longo	Ministério das Cidades (MCID)
e) Promover a prática de atividade física, os esportes e o lazer	Fortalecimento do Programa Esporte e Lazer na Cidade	M1. Planejar e executar ações voltadas para públicos diferenciados (faixa etária, gênero, raça/cor, etnia, e orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros) nos núcleos de lazer e esporte recreativo;  M2. Orientar o desenvolvimento de ações específicas para pessoas com 60 anos ou mais nos núcleos de esporte e lazer, considerando suas necessidades e potencialidades	Médio	Ministério do Esporte (ME)
e) Promover a prática de atividade física, os esportes e o lazer	Disseminação do Guia de Atividade Física para a População Brasileira e fortalecimento das estratégias de promoção de práticas corporais e atividades físicas no SUS	Metas a serem pactuadas em 2025.	Curto	Instituto Nacional de Câncer (INCA); Ministério da Saúde (MS)
e) Promover a prática de atividade física, os esportes e o lazer	Monitoramento de indicadores da prática de atividade física na população brasileira	M1. Atualizar painéis de indicadores epidemiológicos, conforme a realização de novas edições de inquéritos nacionais de saúde que	Médio e longo	Ministério da Saúde (MS)

		<p>compõem a vigilância de doenças crônicas não transmissíveis;</p> <p>M2. Elaborar e divulgar, a cada dois anos, a partir de 2026,05 documentos analíticos (03 relatórios e 02 boletins epidemiológicos temáticos) para o conjunto de indicadores relacionados à Estratégia, considerando determinantes sociais da saúde.</p>		
f) Aprimorar a rotulagem de alimentos	Identificação de estratégias para promover o acesso a informações necessárias ao consumo seguro de alimentos por pessoas com deficiência visual	<p>M1. Instituir um Grupo de Trabalho com a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PcD), Instituto Benjamin Constant, Instituto de Defesa de Consumidores e ANVISA;</p> <p>M2. Desenvolver e implementar um plano de ação para promover o acesso a informações sobre o consumo seguro de alimentos para pessoas com deficiência visual, com a criação de novas ferramentas acessíveis.</p>	Médio	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
f) Aprimorar a rotulagem de alimentos	Regulamentação da declaração quantitativa de ingredientes na rotulagem de alimentos embalados	<p>M1. Elaborar e publicar a regulamentação para a declaração quantitativa de ingredientes na rotulagem de alimentos embalados, com a publicação de</p>	Médio	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

		<p>normativa com os novos requisitos;</p> <p>M2. Implementar regulamentação para a declaração quantitativa de ingredientes na rotulagem de alimentos embalados, com a publicação de normativa com as exigências.</p>		
f) Aprimorar a rotulagem de alimentos	Regulamentação da rotulagem de corantes e aromatizantes em alimentos embalados	<p>M1. Elaborar e publicar regulamentação específica para a rotulagem de corantes e aromatizantes em alimentos embalados, com a definição e divulgação de normativa contendo os requisitos obrigatórios de rotulagem;</p> <p>M2. Implementar regulamentação para a rotulagem de corantes e aromatizantes em alimentos embalados, com a publicação da nova normativa com os requisitos de rotulagem.</p>	Médio	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
f) Aprimorar a rotulagem de alimentos	Disponibilização da regulamentação dos alimentos <i>plant-based</i>	<p>M1. Elaborar e publicar a regulamentação específica para alimentos <i>plant-based</i>, garantindo a publicação oficial da normativa com as novas diretrizes;</p> <p>M2. Implementar regulamentação específica para alimentos <i>plant-based</i>.</p>	Médio	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

		<i>based, garantindo a publicação oficial da normativa com as novas diretrizes.</i>		
f) Aprimorar a rotulagem de alimentos	Revisão da regulamentação de rotulagem de aditivos edulcorantes em alimentos	<p>M1. Concluir a revisão da regulamentação de rotulagem de aditivos edulcorantes em alimentos, com a publicação da normativa revisada com as novas diretrizes;</p> <p>M2. Implementar a nova regulamentação de rotulagem de aditivos edulcorantes em alimentos, com a publicação da normativa revisada com as novas diretrizes</p>	Médio	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
f) Aprimorar a rotulagem de alimentos	Revisão da regulamentação sobre rotulagem geral e nutricional de alimentos embalados	<p>M1. Concluir a revisão da regulamentação sobre rotulagem geral e nutricional de alimentos embalados, com a publicação da normativa revisada com as novas diretrizes;</p> <p>M2. Implementar a nova regulamentação sobre rotulagem geral e nutricional de alimentos embalados, com a publicação da normativa revisada com as novas diretrizes.</p>	Médio	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
g) Reduzir o acesso aos alimentos ultraprocessados	Apoio à implementação de medidas fiscais de desestímulo ao consumo de alimentos	M1. Monitorar, a partir de 02 estudos quinquenais, o impacto da implementação de políticas fiscais sobre o consumo	Médio	Ministério da Saúde (MS)

	ultraprocessados no Brasil	de alimentos ultraprocessados pela população brasileira e sobre a economia.		
g) Reduzir o acesso aos alimentos ultraprocessados	Monitoramento de indicadores sobre comercialização e propaganda de alimentos em ambientes alimentares escolares no Brasil	<p>M1. Atualizar painéis de indicadores epidemiológicos, conforme a realização de novas edições de inquéritos nacionais de saúde que compõem a vigilância de doenças crônicas não transmissíveis.</p> <p>M2. Elaborar e divulgar, a cada dois anos, a partir de 2026, 05 documentos analíticos (03 relatórios e 02 boletins epidemiológicos temáticos) para o conjunto de indicadores relacionados à Estratégia, considerando determinantes sociais da saúde.</p>	Médio e longo	Ministério da Saúde (MS)
g) Reduzir o acesso aos alimentos ultraprocessados	Elaboração do “Marco de Referência sobre Conflitos de Interesse em Políticas Públicas de Enfrentamento a Fatores de Risco para Doenças Crônicas não Transmissíveis no Brasil”	<p>M1. Elaborar documento;</p> <p>M2. Realizar 01 evento de lançamento;</p> <p>M3. Realizar estratégia de divulgação e mobilização nacional.</p>	Médio	Ministério da Saúde (MS)
g) Reduzir o acesso aos alimentos ultraprocessados	Regulamentação da restrição de compra e a oferta de alimentos ultraprocessados em equipamentos públicos de	M1. Elaborar diretrizes com recomendações para a restrição de compra e a oferta de alimentos ultraprocessados em equipamentos	Médio	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

	segurança alimentar e nutricional	públicos de segurança alimentar e nutricional.		
g) Reduzir o acesso aos alimentos ultraprocessados	Fomento às pesquisas para identificação de estratégias efetivas para redução de consumo de alimentos ultraprocessados na população brasileira	M1. Realizar pesquisa sobre estratégias efetivas para redução de consumo de alimentos ultraprocessados na população brasileira, com o enfoque das ciências comportamentais.	Médio	Ministério da Gestão e Inovação (MGI)
h) Proteger a população infantil da exposição ao <i>marketing</i> de alimentos ultraprocessados, inclusive no meio digital	Elaboração de normativas sobre regulação e restrição da publicidade de alimentos ultraprocessados	M1. Elaborar texto para Projeto de Lei modelo;  M2. Elaborar <i>policy brief</i> com recomendações e sumário de evidências sobre a importância de regulamentar a restrição da publicidade de alimentos ultraprocessados.	Médio	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
h) Proteger a população infantil da exposição ao <i>marketing</i> de alimentos ultraprocessados, inclusive no meio digital	Apoio à implementação da <a href="#"><u>Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025</u></a> , que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica	M1. Fomentar estudo de avaliação de impacto da implementação da Lei e sua relação com a adoção de comportamentos saudáveis.	Longo	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e Ministério da Educação (MEC)
h) Proteger a população infantil da exposição ao <i>marketing</i> de alimentos ultraprocessados, inclusive no meio digital	Promoção de processos formativos para os Procons, para qualificar a fiscalização e cumprimentos das normas relacionadas à publicidade de alimentos	M1. Realizar ações de formação para os Procons sobre normas relacionadas à publicidade de alimentos;  M2. Monitorar as ações de	Médio	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)

		<p>fiscalização para cumprimento da legislação sobre a publicidade de alimentos.</p> <p><i>Ações e metas a serem discutidas no comitê gestor da Estratégia.</i></p>		
i) Promover a alimentação adequada e saudável no meio digital	Fomento ao debate sobre a implementação de regras aplicáveis à oferta, à publicidade e à propaganda de alimentos no comércio eletrônico	<p>M1. Estabelecer regras para oferta, publicidade e propaganda de alimentos no comércio eletrônico;</p> <p>M2. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais relacionados à oferta, publicidade e propaganda de alimentos no comércio eletrônico.</p>	Médio e longo	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
i) Promover a alimentação adequada e saudável no meio digital	Elaboração de publicação com orientações sobre uso de telas e de dispositivos digitais por crianças e adolescentes	<p>M1. Publicar o documento “Crianças, adolescentes e telas: Guia sobre usos de dispositivos digitais”, a partir de consulta pública, de constituição de grupo de trabalho integrado por órgãos do governo federal, sistema de justiça e sociedade civil organizada, e de outros processos participativos;</p> <p>M2. Divulgar o documento “Crianças, adolescentes e telas: Guia sobre usos de dispositivos digitais” nos canais de comunicação do governo federal;</p> <p>M3. Alertar sobre</p>	Médio	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR)

		<p>os riscos do comportamento sedentário associado ao uso excessivo de telas e dispositivos digitais, destacando sua relação com o aumento da obesidade entre crianças e adolescentes;</p> <p>M4. Estimular o enfrentamento da gordofobia praticada por meio do <i>cyberbullying</i> ou por outras formas de discurso de ódio e violência contra crianças e adolescentes no ambiente digital.</p>		
i) Promover a alimentação adequada e saudável no meio digital	Monitoramento da publicidade digital de alimentos ultraprocessados	<p>M1. Mapear e caracterizar espaços de oferta de alimentos no ambiente alimentar digital, especialmente, em aplicativos de <i>delivery</i> de alimentos;</p> <p>M2. Mapear e fomentar ações no meio digital que ampliem o acesso aos alimentos saudáveis, como cooperativas de produtores;</p> <p>M3. Fomentar pesquisas voltadas à caracterização do ambiente alimentar digital, utilizando métodos avançados de análise, incluindo técnicas baseadas em Inteligência Artificial.</p>	Médio e longo	<p><i>Ações, metas e responsáveis a serem discutidos no comitê gestor da Estratégia.</i></p>

		<i>Ações e metas a serem discutidas no comitê gestor da Estratégia.</i>		
--	--	---	--	--

**Quadro 2.** Ações e metas referentes ao Eixo II (“Sistemas de proteção social e cuidados integrados e fortalecidos”).

Diretriz	Ação	Meta (M)	Prazo	Órgão responsável
a) Promover a vigilância e a prevenção da obesidade no Sistema Único de Saúde - SUS	Monitoramento da situação de saúde da população brasileira, no que tange às doenças crônicas não transmissíveis associadas à obesidade	M1. Atualizar painéis de indicadores epidemiológicos, conforme a realização de novas edições de inquéritos nacionais de saúde que compõem a vigilância de doenças crônicas não transmissíveis;  M2. Elaborar e divulgar, a cada dois anos, a partir de 2026, 05 documentos analíticos (03 relatórios e 02 boletins epidemiológicos temáticos) para o conjunto de indicadores relacionados à Estratégia, considerando determinantes sociais da saúde.	Médio e longo	Ministério da Saúde (MS)
a) Promover a vigilância e a prevenção da obesidade no Sistema Único de Saúde - SUS	Fortalecimento da vigilância alimentar e nutricional de crianças indígenas	M1. Ampliar o percentual de crianças indígenas com menos de um ano, para que recebam, no mínimo, seis acompanhamentos alimentares e nutricionais  M2. Ampliar o acompanhamento	Médio	Ministério da Saúde (MS)

		<p>da vigilância alimentar e nutricional de crianças indígenas menores de cinco anos;</p> <p>M3. Ampliar o acompanhamento de crianças indígenas menores de seis meses que estão em aleitamento materno exclusivo;</p> <p>M4. Qualificar a equipe multidisciplinar de saúde indígenas nas ações de vigilância alimentar e nutricional.</p>		
a) Promover a vigilância e a prevenção da obesidade no Sistema Único de Saúde - SUS	Fortalecimento da vigilância alimentar e nutricional (VAN) nos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS)	<p>M1. Aumentar o percentual de indivíduos com estado nutricional avaliado na APS;</p> <p>M2. Aumentar o percentual de indivíduos com consumo alimentar avaliado na APS;</p> <p>M3. Fomentar a estruturação das unidades básicas de saúde com equipamentos antropométricos e materiais permanentes adequados ao atendimento de pessoas com obesidade.</p>	Médio	Ministério da Saúde (MS)
a) Promover a vigilância e a prevenção da obesidade no Sistema Único de Saúde - SUS	Fomento ao desenvolvimento de ferramentas digitais para apoio ao autocuidado para a prevenção do excesso de peso	Metas a serem pactuadas em 2025.	Médio	Ministério da Saúde (MS)
a) Promover a vigilância e a	Monitoramento e avaliação, por meio	Metas a serem pactuadas em 2025.	Médio	Ministério da Saúde (MS)

prevenção da obesidade no Sistema Único de Saúde - SUS	de inquéritos populacionais e sistemas de informação, do desempenho do SUS, bem como da situação de saúde em diferentes fases do curso da vida, no que tange às doenças crônicas não transmissíveis e seus fatores de risco e proteção, incluindo sobre peso e obesidade			
a) Promover a vigilância e a prevenção da obesidade no Sistema Único de Saúde - SUS	Fortalecimento do apoio à implementação da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) nos estados e municípios	Metas a serem pactuadas em 2025.	Médio	Ministério da Saúde (MS)
a) Promover a vigilância e a prevenção da obesidade no Sistema Único de Saúde - SUS	Implementação da estratégia de incentivo e apoio para práticas antirracistas no Sistema Único de Saúde (SUS), com base na Política Nacional de Saúde Integral da População Negra	Metas a serem pactuadas em 2025.	Longo	Ministério da Saúde (MS)
a) Promover a vigilância e a prevenção da obesidade no Sistema Único de Saúde - SUS	Qualificação do acompanhamento das crianças de 0 a 7 anos no âmbito do Programa Bolsa Família (PBF) na Atenção Primária à Saúde (APS)	M1. Alcançar 80% de crianças de 0 a 7 anos com condicionalidades de saúde do PBF acompanhadas na APS.	Médio e longo	Ministério da Saúde (MS)
a) Promover a vigilância e a prevenção da obesidade no Sistema Único de Saúde - SUS	Fortalecimento do Programa Saúde na Escola (PSE) por meio da institucionalização e implementação nas 27 unidades da federação do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI- E)	M1. Instituir e implementar GTI- E em 100% das unidades federativas.	Médio e longo	Ministério da Saúde (MS)
b) Promover e proteger a amamentação e a alimentação complementar	Realização de mobilizações relacionadas à promoção da amamentação,	M1. Realizar 02 campanhas de comunicação por ano, além de mobilização social,	Curto	Ministério da Saúde (MS)

adequada e saudável	como Dia Nacional de Doação de Leite Humano e Semana Mundial da Amamentação	01 de doação de leite materno e 01 da Semana Mundial da Amamentação.		
b) Promover e proteger a amamentação e a alimentação complementar adequada e saudável	Fortalecimento da Estratégia de Apoio à Mulher Trabalhadora que amamenta, que possui três eixos: ampliação da licença maternidade para 180 dias, creche no local de trabalho e salas de apoio à amamentação	M1. Publicar Nota Técnica orientativa para a implantação de salas de apoio à amamentação para a mulher trabalhadora que amamenta em Unidades Básicas de Saúde;  M2. Aumentar em 30% o número de salas de apoio à amamentação certificadas pelo Ministério da Saúde em empresas públicas e privadas.	Médio	Ministério da Saúde (MS)
b) Promover e proteger a amamentação e a alimentação complementar adequada e saudável	Fortalecimento da Iniciativa Hospital Amigo da Criança	M1. Concluir a reformulação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança;  M2. Revisar a Portaria da Iniciativa Hospital Amigo da Criança;  M3. Publicar nova Portaria da Iniciativa Amigo da Criança;  M4. Aumentar em 10% o número de Hospitais Amigos da Criança no Brasil.	Médio	Ministério da Saúde (MS)
b) Promover e proteger a amamentação e a alimentação complementar adequada e saudável	Fortalecimento da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil junto aos gestores e trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS)	M1. Atualizar a Portaria que estabelece a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil;  M2. Ofertar 01 curso de formação de tutores da EAAB para profissionais da APS.	Médio	Ministério da Saúde (MS)
b) Promover e proteger a	Fortalecimento da Rede Brasileira de	M1. Instituir o indicador para	Médio	Ministério da Saúde (MS)

<p>amamentação e a alimentação complementar adequada e saudável</p>	<p>Bancos de Leite Humano</p>	<p>monitoramento da autossuficiência dos Bancos de Leite Humano;</p> <p>M2. Monitorar a autossuficiência dos Bancos de Leite Humano;</p> <p>M3. Aumentar anualmente em 5% o volume de leite humano coletado.</p> <p><i>Ações e metas a serem discutidas no comitê gestor da Estratégia.</i></p>		
<p>b) Promover e proteger a amamentação e a alimentação complementar adequada e saudável</p>	<p>Fortalecimento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças na Primeira Infância, bicos, chupetas e mamadeiras (NBCAL)</p>	<p>Metas a serem pactuadas em 2025.</p>	<p>Médio</p>	<p>Ministério da Saúde (MS)</p>
<p>b) Promover e proteger a amamentação e a alimentação complementar adequada e saudável</p>	<p>Aprimorar a fiscalização na Internet do comércio irregular de produtos abrangidos pela Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças na Primeira Infância, bicos, chupetas e mamadeiras (NBCAL) por meio de Inteligência artificial</p>	<p>M1. Formar 150 novos multiplicadores da NBCAL até 2027;</p> <p>M2. Promover a revisão da NBCAL.</p>	<p>Médio e longo</p>	<p>Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)</p>
<p>b) Promover e proteger a amamentação e a alimentação complementar adequada e saudável</p>	<p>Apoiar a consolidação da licença-maternidade de seis meses para todas as mulheres e incentivar a licença parental remunerada de 180 dias para fortalecimento do cuidado integral ao recém-nascido (PL 1974/2021)</p>	<p>M1. Participar de audiências públicas para apoiar a discussão do PL 1974/2021.</p> <p>M2. Monitorar trimestralmente o andamento da proposta no Poder Legislativo.</p>	<p>Médio e longo</p>	<p>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Ministério dos Direitos Humanos (MDHC); Ministérios das Mulheres (MM);</p>

		<i>Ações e metas a serem discutidas no comitê gestor da Estratégia.</i>		Ministério da Saúde (MS)
c) Fortalecer o cuidado e ampliar a autonomia da população no Sistema Único de Saúde – SUS e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, quanto às políticas de acesso à alimentação adequada e saudável	Consolidação da Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como promotora da Alimentação Adequada e Saudável	<p>M1. Criar materiais educativos específicos para os profissionais do SUAS, abordando práticas recomendadas para a alimentação saudável;</p> <p>M2. Implementar programas de qualificação para os profissionais do SUAS, focados em estratégias e melhores práticas recomendadas para a alimentação saudável;</p> <p>M3. Disponibilizar orientações para a avaliação da situação de insegurança alimentar e nutricional no âmbito da primeira infância no SUAS.</p>	Curto	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
c) Fortalecer o cuidado e ampliar a autonomia da população no Sistema Único de Saúde – SUS e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, quanto às políticas de acesso à alimentação adequada e saudável	Instituição do Programa de Alimentação no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	<p>M1. Publicar normativas com os parâmetros nutricionais para subsidiar a criação do Programa de Alimentação no SUAS;</p> <p>M2. Publicar Ato Normativo instituindo o Programa de Alimentação no SUAS.</p>	Curto e médio	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
c) Fortalecer o cuidado e ampliar a autonomia da população no Sistema Único de Saúde – SUS e no Sistema Único de Assistência Social –	Ampliação e qualificação da oferta de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) nos serviços, programas e equipamentos do	M1. Elaborar 04 materiais de apoio às ações de EAN nos serviços socioassistenciais, com base no Marco de Referência de EAN;	Médio	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

SUAS, quanto às políticas de acesso à alimentação adequada e saudável	Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	M2. Qualificar o monitoramento e a avaliação das ações de EAN pelo Censo SUAS.		
c) Fortalecer o cuidado e ampliar a autonomia da população no Sistema Único de Saúde – SUS e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, quanto às políticas de acesso à alimentação adequada e saudável	Construção de uma Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	<p>M1. Elaborar a agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no SUAS;</p> <p>M2. Disponibilizar 02 cursos na modalidade teleducação para profissionais e gestores do SUAS;</p> <p>M3. Realizar 01 mostra de experiências sobre ações de SAN no SUAS;</p> <p>M4. Realizar 01 oficina de formação com profissionais e gestores em cada estado brasileiro e no DF;</p> <p>M5. Elaborar e disponibilizar 04 vídeos para comunicação da agenda de SAN no SUAS.</p>	Curto	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
c) Fortalecer o cuidado e ampliar a autonomia da população no Sistema Único de Saúde – SUS e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, quanto às políticas de acesso à alimentação adequada e saudável	Qualificação dos sistemas da Rede SUAS para registro de ações direcionadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)	M1. Incluir no Registro Mensal de Atendimentos e Censo SUAS perguntas sobre a realização de atividades coletivas relacionadas à temática do DHAA.	Médio	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
c) Fortalecer o cuidado e ampliar a autonomia da população no Sistema Único de Saúde – SUS e no	Construir um indicador municipalizado de monitoramento do risco de insegurança alimentar grave	M1. Publicar relatório metodológico com resultados do uso do indicador, classificando e	Curto	M Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

<p>Sistema Único de Assistência Social – SUAS, quanto às políticas de acesso à alimentação adequada e saudável</p>		<p>mapeando municípios de acordo com proporção de famílias em risco de insegurança alimentar grave;</p> <p>M2. Incorporar o indicador às plataformas digitais de dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).</p>		
<p>d) Priorizar as crianças inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e no Programa Bolsa Família nas ações ofertadas pelos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. SUAS;</li> <li>2. SUS; e</li> <li>3. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN</li> </ol>	<p>Promoção da alimentação adequada e saudável, e garantia da identificação e acompanhamento das crianças com sobrepeso e obesidade participantes do Programa Bolsa Família (PBF) e inscritas no Cadastro Único (CadÚnico)</p>	<p>M1. Priorizar as crianças do PBF e aquelas inscritas no CadÚnico na implementação dos protocolos da <a href="#">Portaria Interministerial MDS/MS Nº 25, de 1º de Setembro de 2023</a>.</p>	<p>Curto</p>	<p>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Ministério da Saúde (MS)</p>
<p>e) Incentivar ações de prevenção da obesidade no sistema de educação</p>	<p>Fomentar a redução da oferta de alimentos ultraprocessados, e o aumento da disponibilidade e acesso à alimentação adequada e saudável no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</p>	<p>M1. Desenvolver e implementar estratégias para garantir a redução da oferta de alimentos ultraprocessados e o aumento da inclusão de alimentos frescos na alimentação escolar;</p> <p>M2. Produzir materiais educacionais sobre alimentação saudável para serem utilizados nas escolas;</p> <p>M3. Ampliar parcerias com fornecedores e</p>	<p>Curto e médio</p>	<p>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)</p>

		<p>agricultores locais para aumentar a oferta de alimentos frescos e saudáveis nas escolas, promovendo a compra de produtos de temporada e a agricultura local;</p> <p>M4: Oferecer qualificações para os atores envolvidos no PNAE (nutricionistas, merendeiras, coordenadores) sobre alimentos marcadores da alimentação saudável e estratégias de redução na oferta de alimentos ultraprocessados.</p>		
e) Incentivar ações de prevenção da obesidade no sistema de educação	<p>Realizar ações de incentivo para a inserção da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar, com foco na prevenção do sobrepeso e da obesidade</p>	<p>M1. Revisar e atualizar o currículo escolar para incorporar conteúdo de EAN que abordem a prevenção do sobrepeso e da obesidade, garantindo a inclusão de temas relevantes em todas as disciplinas e etapas de ensino;</p> <p>M2. Elaborar materiais específicos para a implementação de EAN no currículo, incluindo atividades práticas e recursos que promovam a educação sobre alimentação saudável e atividade física;</p> <p>M3. Elaborar e oferecer programas de qualificação para professores e gestores escolares</p>	<p>Médio</p>	<p>Ministério da Educação (MEC)</p>

		<p>sobre a importância da EAN e as melhores práticas para ensinar sobre a prevenção do sobrepeso e da obesidade, garantindo a integração eficaz dos conteúdos no currículo.</p>		
e) Incentivar ações de prevenção da obesidade no sistema de educação	<p>Ampliar o projeto de hortas pedagógicas nos municípios, priorizando áreas de maior vulnerabilidade</p>	<p>M1. Identificar e mapear os municípios e as áreas de maior vulnerabilidade para priorizar a expansão do projeto de hortas pedagógicas, com foco em comunidades e escolas que mais necessitam;</p> <p>M2. Oferecer capacitação para a comunidade escolar sobre o cultivo de hortas pedagógicas, práticas de jardinagem e a integração das hortas no currículo escolar;</p> <p>M3. Integrar as hortas pedagógicas ao currículo escolar, utilizando-as como ferramenta educacional para ensinar sobre alimentação saudável, sustentabilidade e práticas ambientais.</p>	Médio	<p>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Ministério da Educação (MEC); Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)</p>
e) Incentivar ações de prevenção da obesidade no sistema de educação	<p>Fortalecimento das ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) em ambientes universitários, incluindo orientações direcionadas para prevenção e</p>	<p>M1. Realizar 05 seminários para discutir alimentação saudável nas universidades</p>	Curto	<p>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)</p>

	cuidado das pessoas com excesso de peso, sem culpabilização individual e práticas discriminatórias			
e) Incentivar ações de prevenção da obesidade no sistema de educação	Fortalecimento da Educação Física Escolar como forma de acesso à atividade física, com ampliação do tempo dedicado ao movimento corporal	<p>M1. Avançar no debate sobre o currículo de Educação Física para aumentar a quantidade de tempo dedicado à atividade física;</p> <p>M2. Promover estratégias para a integração da atividade física em diferentes disciplinas escolares, como jogos que incorporem conceitos de matemática, ciências e linguagem, para ampliar o envolvimento dos alunos e o tempo de movimento corporal;</p> <p>M3. Difundir os cursos de capacitação para professores de Educação Física e de outras disciplinas sobre métodos de integração da atividade física nas aulas, técnicas de ensino de jogos interdisciplinares e a importância do movimento corporal para a saúde e aprendizado dos alunos.</p>	Longo	Ministério da Educação (MEC)
f) Promover a consolidação do SISAN	Realizar ações de formação e mobilização no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e	M1. Promover ações de engajamento ativo de gestores e profissionais do SISAN nos territórios por meio de redes	Médio	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

	Nutricional (SISAN) sobre obesidade no âmbito da Estratégia de Prevenção da Obesidade	sociais;  M2. Realizar oficinas de formação no âmbito do SISAN.		
g) Promover a integração entre o SUAS, o SUS e o SISAN	Implementação da <a href="#"><u>Portaria Interministerial MDS/MS nº 25, de 01/9/2023</u></a> para proposição e implementação de ações integradas no âmbito regional e local com o enfoque na obesidade	<p>M1. Organizar e conduzir qualificações, por meio de webinários, para os profissionais e gestores envolvidos, assegurando que todos compreendam as novas diretrizes e saibam como implementá-las;</p> <p>M2. Desenvolver e implementar um plano de comunicação com estratégias eficazes para fortalecer a publicização das ações e fluxos de cuidado integrado entre a rede de assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional, visando aumentar a visibilidade e a compreensão da comunidade local sobre os serviços disponíveis e os processos de integração;</p> <p>M3. Desenvolver e fornecer programas de qualificação para gestores e profissionais dos municípios, focando na aplicação das diretrizes e na melhoria da integração entre os sistemas de proteção social;</p> <p>M4. Estabelecer e promover grupos e</p>	Médio	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Ministério da Saúde (MS)

		espaços institucionais de discussão entre profissionais e gestores dos sistemas SUAS, SUS e SISAN para a proposição e implementação de ações integradas nos âmbitos regional e local.		
g) Promover a integração entre o SUAS, o SUS e o SISAN	Fortalecer as ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)	<p>M1. Redesenhlar e disponibilizar a rede virtual “Ideias na Mesa”;</p> <p>M2. Elaborar um material sobre estratégias metodológicas para EAN com base nos princípios estabelecidos no Marco de Referência de EAN para políticas públicas.</p> <p>M3. Desenvolver e disponibilizar 03 cursos autoinstrucionais na modalidade teleducação sobre EAN para diferentes públicos.</p> <p>M4. Realizar 02 oficinas sobre EAN para professores da disciplina em universidades públicas e privadas.</p> <p>M5. Produzir e disponibilizar um documentário sobre EAN;</p> <p>M6. Realizar uma pesquisa sobre ações, programas e projetos de EAN, do planejamento à avaliação.</p>	Médio	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

**Quadro 3.** Ações e metas referentes ao Eixo III (“Mobilização e engajamento social”).

Diretriz	Ação	Meta (M)	Prazo	Responsável
a) Reduzir o estigma e o preconceito em relação às pessoas com obesidade	Elaboração e divulgação de um documento de consenso nacional, acompanhado de materiais educativos voltados à redução do estigma relacionado à obesidade, construído em parceria com pessoas que vivem com obesidade	M1. Realizar 05 oficinas com pessoas com obesidade, nas macrorregiões do Brasil, sobre a abordagem sistêmica, interseccional e social do excesso de peso na população, com representatividade intesecional (raça/cor, gênero e nível socioeconômico);  M3. Promover 03 oficinas com especialistas para discutir a relação do fenômeno fome, interseccionalidades (raça/cor, gênero e nível socioeconômico) e obesidade;  M4. Lançar 01 documento-síntese e peça publicitária sobre o consenso nacional referente ao estigma corporal.	Curto	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
a) Reduzir o estigma e o preconceito em relação às pessoas com obesidade	Capacitação da população e sensibilização sobre os impactos da gordofobia na saúde de pessoas com obesidade, promovendo abordagens livres de estigmatização e culpabilização individual. A formação incluirá também o enfrentamento ao racismo estrutural e a outras formas de discriminação	M1. Disponibilizar 01 curso de qualificação sobre a determinação sistêmica, interseccional e social da obesidade, com reflexão crítica sobre o modo de produção capitalista, o patriarcado, a dominação científica e cultural eurocêntrica e a regulação moral de corpos e comportamento de consumo.	Curto	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
a) Reduzir o estigma e o preconceito em relação às pessoas com obesidade	Promoção de ações para a redução do estigma contra pessoas com obesidade nas	M1. Elaborar, publicar e encaminhar para publicitários e responsáveis pelas mídias de massa 01 <i>fact sheet</i> com recomendações não	Médio	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

	publicidades e na indústria do entretenimento, incentivando representações respeitosas, inclusivas e livres de discriminação	estigmatizantes sobre o excesso de peso.		
a) Reduzir o estigma e o preconceito em relação às pessoas com obesidade	Apoio à tramitação e ao debate público sobre o Estatuto da Pessoa com Obesidade	M1. Promover audiências públicas sobre o tema;  M2. Promover debates para propor melhorias ao texto e acompanhar a tramitação;  M3. Monitorar trimestralmente o andamento da proposta no Poder Legislativo.	Médio	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); Ministério dos Direitos Humanos (MDHC)
b) Sensibilizar e mobilizar a população brasileira sobre: 1. a importância da alimentação adequada e saudável; e 2. os malefícios dos alimentos ultraprocessados	Implementação de campanhas de comunicação voltadas à promoção da alimentação adequada e saudável, da prática regular de atividade física e da conscientização sobre os impactos negativos do consumo de alimentos ultraprocessados	M1. Desenvolvimento e inserção de campanhas anuais para promoção da alimentação adequada e saudável.	Curto	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
b) Sensibilizar e mobilizar a população brasileira sobre: 1. a importância da alimentação adequada e saudável; e 2. os malefícios dos alimentos ultraprocessados	Mobilização da comunidade escolar para a importância da proteção contra a exposição a alimentos ultraprocessados na infância	M1- Realizar campanhas nacionais sobre a importância da proteção contra o consumo de alimentos ultraprocessados na infância.	Curto	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Ministério da Saúde (MS)
b) Sensibilizar e mobilizar a população brasileira sobre: 1. a importância da alimentação adequada e saudável; e	Alinhamento do debate sobre o enfrentamento à obesidade nas instâncias de participação social da Secretaria-Geral da	M1. Realizar oficinas e colaborar com as instâncias de participação social para desenvolver diretrizes e recomendações comuns para a prevenção e controle da obesidade,	Curto	Secretaria de comunicação social da Presidência da República (SECOM/PR)

<p>2. os malefícios dos alimentos ultraprocessados</p>	<p>Presidência da República</p>	<p>garantindo a inclusão de múltiplas perspectivas e expertises;</p> <p>M2. Produzir 01 documento com diretrizes para a promoção da integração de ações e políticas relacionadas ao enfrentamento à obesidade nas agendas das instâncias de participação social, a partir da colaboração intersetorial e da sinergia entre diferentes iniciativas.</p> <p><i>Ações e metas a serem discutidas no comitê gestor da Estratégia.</i></p>		
<p>b) Sensibilizar e mobilizar a população brasileira sobre:</p> <p>1. a importância da alimentação adequada e saudável; e</p> <p>2. os malefícios dos alimentos ultraprocessados</p>	<p>Disseminação de informações epidemiológicas sobre obesidade e seus fatores de risco e proteção para profissionais da rede do SUS</p>	<p>M1. Realizar 05 eventos para lançamento e a divulgação de documentos (03 relatórios e 02 boletins epidemiológicos) especificamente elaborados para monitorar o conjunto de indicadores relacionados à Estratégia, visando a sensibilização/mobilização de profissionais da rede do SUS.</p>	<p>Médio e longo</p>	<p>Ministério da Saúde (MS)</p>
<p>b) Sensibilizar e mobilizar a população brasileira sobre a importância da alimentação adequada e saudável e os malefícios dos alimentos ultraprocessados</p>	<p>Incentivo ao uso da bicicleta como ferramenta de prevenção da obesidade e do comportamento sedentário, com materiais elaborados em parceria com pessoas com obesidade</p>	<p>M1. Veicular 01 campanha nacional sobre o tema.</p>	<p>Médio e longo</p>	<p>Ministério das Cidades (MCID)</p>

### 3. Considerações finais

A Estratégia representa um marco na formulação de políticas públicas voltadas à promoção da saúde e à redução das desigualdades sociais no Brasil. Ao reconhecer a obesidade como um fenômeno complexo, influenciado por determinantes sociais, econômicos, culturais e ambientais, a Estratégia propõe uma abordagem intersetorial e interseccional, que articula diferentes setores e níveis de governo em torno de objetivos comuns.

Este Plano Operativo apresenta as ações e metas pactuadas no âmbito federal, oferecendo subsídios técnicos e operacionais para sua implementação, monitoramento e avaliação. A definição de metas, prazos e órgãos responsáveis reforça o compromisso com a transparência, a corresponsabilidade e a efetividade das políticas públicas.

O sucesso da Estratégia dependerá da capacidade de mobilização e articulação entre os entes federativos, da participação da sociedade civil e da integração com outras políticas públicas estruturantes. Ressalta-se que a pessoa com obesidade é ator/atriz social essencial em todas as fases do processo, do planejamento à execução, passando pelo monitoramento e avaliação das ações.

Por fim, reafirma-se que este Plano é um instrumento dinâmico, sujeito a revisões anuais, e que será continuamente aprimorado com base em evidências, experiências territoriais e diálogo permanente com os diversos atores envolvidos. A superação dos desafios impostos pela obesidade exige compromisso coletivo, inovação nas práticas de gestão e, sobretudo, a centralidade da dignidade humana como princípio orientador das políticas públicas.

## Referências

1. SWINBURN, B. A. et al. The global syndemic of obesity, undernutrition, and climate change: the Lancet Commission report. *The Lancet*, v. 393, n. 10173, p. 791–846, fev. 2019.
2. GUPTA, N. et al. Food environment framework in low- and middle-income countries: an integrative review. *Global Food Security*, v. 39, p. 100716, dez. 2023.
3. SAAVEDRA, R.; RAMIREZ, B.; JAY, B. Strategies to manage obesity: lifestyle. *Methodist DeBakey Cardiovascular Journal*, v. 21, n. 2, p. 53–61, 18 fev. 2025.
4. FERREIRA, S. R. G. et al. Determinants of obesity in Latin America. *Nature Metabolism*, v. 6, n. 3, p. 409–432, 4 mar. 2024.
5. RODRIGUES, L. S.; MIRANDA, N. G.; CABRINI, D. Obesidade e interseccionalidade: análise crítica de narrativas no âmbito das políticas públicas de saúde no Brasil (2004–2021). *Cadernos de Saúde Pública*, v. 39, n. 7, p. e00240322, 2023.
6. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE (Ed.). *Pesquisa nacional de saúde 2019: atenção primária à saúde e informações antropométricas*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.
7. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE. DEPARTAMENTO DE ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS. *Vigitel Brasil 2023: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de fatores de risco e proteção para doenças crônicas nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal em 2023*. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svs/vigitel/vigitel-brasil-2023-vigilancia-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas-por-inquerito-telefonico>. Acesso em: 25 jun. 2025.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. *Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN*. 2023. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>. Acesso em: 25 jun. 2025.
9. ARBEX, A. K. et al. Obesity epidemic in Brazil and Argentina: a public health concern. *Journal of Health, Population and Nutrition*, v. 32, n. 2, p. 327–334, jun. 2014.
10. CALDEIRA, T. C. M. et al. *Documento técnico contendo sistematização e análise de estudos sobre Avaliação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA, consumo alimentar (segundo a classificação NOVA) e excesso de peso e obesidade e a interseccionalidade de raça/cor, gênero e renda no Brasil a partir de dados secundários*. Carta Acordo celebrada entre a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC (7421 – FAO/FINATEC), 2023.
11. LANE, M. M. et al. Ultra-processed food exposure and adverse health outcomes: umbrella review of epidemiological meta-analyses. *BMJ*, p. e077310, 28 fev. 2024.

12. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Pesquisa de orçamentos familiares 2017–2018: análise do consumo alimentar pessoal no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.
13. LOUZADA, M. L. da C. et al. Consumo de alimentos ultraprocessados no Brasil: distribuição e evolução temporal 2008–2018. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 57, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/jX9TcZ9FLw6kzRPHTz5mQjG/>. Acesso em: 25 jun. 2025.
14. COLLINS, P. H.; BILGE, S. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo, 2021.

